



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo Nº 006/2022 – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite do Município de Tapira – APLEIT.

I - RELATÓRIO:

O vereador Sérgio Magalhães da Silva propõe projeto de lei legislativo de utilidade pública. A Associação dos produtores de Leite do Município de Tapira - APLEIT é uma entidade civil sem fins lucrativos sem qualquer distinção racial econômica ou cultural, legalmente constituída, com estatuto devidamente registrado em 27 de setembro de 2021, sob nº 346 no Livro A-09, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas no Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º006/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Adenilson Aparecido da Silva Moura